DIGITALIZADO
EM: 08/05/01
Roberta Régis
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 24/11/00

PROJETO DE LEI Nº 80/00

ASSUNTO
Concede o Título de cidadão de Fortaleza ao Governador Dr. Edson Brasil Soares.

VEREADOR: Rdo Bizinhos, Ofalma Eufrásio Agostinho Moreira Filho.

LEI Nº 3824 DE 28/12/00

DIOM Nº 4575 DE 31/12/00

ARQUIVO _____

Câmara Municipal de Fortaleza

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

LEI Nº [illegible] DE [illegible] DE [illegible] DE 1970

Concede o Titulo de Cidadão de Fortaleza ao PROFESSOR DR; EDILSON BRASIL SOÀRES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica concedido o Titulo de Cidadão de Fortaleza ao Dr. Edilson Brasil Soáres.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 25 DE Dezembro DE 1970

Engº José Walter Barbosa Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Fortaleza

CÂMARA MUNICIPAL — ARQUIVO — DE FORTALEZA

Ao Vereador Ribeiro Filho
para relatar.
Em 26-11-70
Moysés Campos
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 80/70

À Comissão de Legislação.
Em 24-11-70.

Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao PROFESSOR DR. EDILSON BRASIL SOÁREZ.

Aprovado em 1a discussão
Em 04 / 12 / 70
Agostinho Moreira
(PRESIDENTE)

A CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza ao Professor Dr. EDILSON BRASIL SOÁREZ.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 24 de novembro de 1.970.

RAIMUNDO LINHARES
- Vereador -

Aprovado em 2a discussão
Em 14 / 12 / 70
Moysés Campos
(PRESIDENTE)

Justificativa oral.

À Comissão de Redação Final
Em 14 / 12 / 70
Moysés Campos
(PRESIDENTE)

Agostinho Moreira
José Flávio Pereira

Câmara Municipal de Fortaleza

CÂMARA MUNICIPAL — ARQUIVO — DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

PARECER Nº 7 /70

AO PROJETO DE LEI Nº80/70

Dispensada de impressão e inter-
em 26/11/70
Myrtes Campos
(PRESIDENTE)

O vereador Raimundo Linhares apresentou à consideração dêste Legislativo,o incluso projeto de Lei que"concede o título honorífico de Cidadão de Fortaleza ao Professor Dr.EDILSON BRASIL SOAREZ.

A medida pleiteada é das mais justas e oportuna,visto que vem outorgar com o honroso Título a uma das figuras mais// ilustres de nosso magistério.O renomado mestre é o fundador do do Ginásio 7 de Setembro.

Manifestamo-nos em tais condições,pela aprovação da // propositura em tela.

É êste o nosso parecer.

SAIA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,EM 16 DE NOVEMBRO DE 1970.

Manoel [illegible] PRESIDENTE

[illegible] RELATOR

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Câmara Municipal de Fortaleza

APROVADO
16-12-70

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, DA EMENDA REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 20/70.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º-Fica acrescido ao Título I, Capítulo III da Consolidação das Leis Municipais do Município de Fortaleza o artigo 33-A, com a seguinte redação:

Art. 2º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 17 DE DEZEMBRO DE 1970.

Waldemar Alcântara — PRESIDENTE

Ubiratan Aguiar — RELATOR

C M F

IBR

CÂMARA MUNICIPAL — ARQUIVO — DE FORTALEZA

OF. Nº 872 Fortaleza, 18 de dezembro de 1970.

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74,§ 1º da Lei nº 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao PROFESSOR DR.EDILSON BRASIL SOÁRES.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos do mais elevado aprêço.

Agostinho Moreira e Silva

Dr. Agostinho Moreira e Silva
Presidente

Exmo.Sr.
Engº. José Walter Barbosa Cavalcante.
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza.
NESTA.